

TRANSFORMANDO VIDAS POR MEIO DO CINEMA: UM RELATO DO PROJETO CINE CULTURAL E SAÚDE MENTAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE EM ALAGOAS

TRANSFORMING LIVES THROUGH CINEMA: A REPORT ON THE CINE CULTURAL AND MENTAL HEALTH PROJECT FOR INCARCERATED INDIVIDUALS IN ALAGOAS

Submetido em: 03/01/2025 - **Aceito em:** 25/02/2025

SANDRA VERENE FERREIRA DA ROCHA¹

RESUMO

O Projeto Cine Cultural e Saúde Mental, desenvolvido no sistema prisional de Alagoas, visa acolher indivíduos privados de liberdade sem vínculos familiares e sem visitas, proporcionando apoio emocional por meio do cinema. Este artigo tem como objetivo explicitar como funciona o projeto, quais são as justificativas para o seu desenvolvimento e como ele tem sido um suporte para as pessoas presas em Alagoas. Este relato de caso mostra que a exibição de filmes motivacionais, seguida de discussões e atividades reflexivas, permite aos reclusos ressignificar experiências de vida, diminuindo o sofrimento psicológico do abandono e fortalecendo a perspectiva de reintegração social. Os resultados do projeto revelam impacto positivo, demonstrado pelo interesse e relatos dos participantes, indicando o potencial do cinema como ferramenta de reintegração social e promoção de saúde mental.

Palavras-Chave: Cinema. Reintegração social. Saúde mental.

ABSTRACT

The Cultural Cinema and Mental Health Project, developed within the prison system of Alagoas, aims to support individuals deprived of their liberty who lack family ties and do not receive visits, providing emotional support through cinema. This article seeks to explain the functioning of the project, its justification, and how it has served as a support system for incarcerated individuals in Alagoas. This case study demonstrates that the screening of motivational films, followed by discussions and reflective activities, allows inmates to reframe life experiences, reducing the psychological suffering associated with abandonment and strengthening their perspective on social reintegration. The project's results reveal a positive impact, as evidenced by participants' interest and testimonies, highlighting the potential of cinema as a tool for social reintegration and mental health promotion.

Keywords: Cinema. Social reintegration. Mental health.

1 Graduação em Psicologia (Cesmac). Pós-graduação em Psicologia Clínica e Saúde Mental. Formação em Psicologia da Saúde com Ênfase em Hospitalar. Pós-graduação em Terapia Cognitivo Comportamental. Atua como Psicóloga Clínica e Psicóloga do Sistema Prisional Alagoano, na Gerência de Educação e Cidadania. **E-MAIL:** san_drarocha@hotmail.com. **ORCID:** <https://orcid.org/0009-0000-1321-7792>.

INTRODUÇÃO

O sistema prisional brasileiro enfrenta desafios para promover a reintegração social de indivíduos privados de liberdade, especialmente daqueles que enfrentam o isolamento social e emocional decorrente da ausência de vínculos familiares. Nesse sentido, a reintegração social vai além do cumprimento de uma sentença, pois envolve a reconstrução de valores, o fortalecimento da saúde mental e a reintegração ao convívio social.

Como psicóloga e responsável pelo setor psicossocial da Gerência de Educação e Cidadania, ao longo de minha atuação no sistema prisional de Alagoas, sempre busquei formas de acolher as pessoas privadas de liberdade e oferecer um apoio que transcenda o cotidiano difícil e, muitas vezes, solitário da vida na prisão. No entanto, percebi que aqueles que têm vínculos familiares rompidos e não recebem visitas enfrentam uma dor ainda maior, expressa por um isolamento profundo e sentimentos de abandono. Esses fatores tornam-se, em muitas ocasiões, barreiras para a reintegração social. Foi com isso em mente que, em março de 2023, desenvolvi e implementei o projeto Cine Cultural e Saúde Mental, realizado inicialmente no Núcleo Ressocializador da Capital, em Alagoas, com o propósito de acolher e trazer conforto emocional a essas pessoas, aproveitando o momento reservado às visitas familiares para oferecer-lhes uma experiência significativa.

A ideia do projeto nasceu da observação do comportamento dos reclusos privados de liberdade, que, sem laços familiares ativos, perdiam uma importante oportunidade de interação e suporte emocional. Esses indivíduos, durante o horário das visitas familiares, costumavam apresentar comportamentos que evidenciavam tristeza e retraimento, sentimentos que, a longo prazo, podem interferir negativamente no processo de reintegração social e no estado psicológico geral. O projeto, então, foi estruturado para acolher essas pessoas, humanizando seu cotidiano e ajudando-os a ressignificar o tempo que passavam sozinhos, transformando-o em um momento de reflexão e descontração.

O principal objetivo do Cine Cultural com Saúde Mental é minimizar o sofrimento psicológico do abandono e outras perturbações sociais e emocionais. Durante as sessões, os reclusos têm a oportunidade de vivenciar um ambiente que promove a inclusão e estimula a conversação, auxiliando-os a ressignificar suas experiências de vida e fomentar novas perspectivas para o futuro.

A atividade, realizada no primeiro domingo de cada mês, utiliza filmes de cunho motivacional, como *Poder Além da Vida*, *Coach Carter* e *O Vendedor de Sonhos*, cuidadosamente selecionados para despertar reflexão e inspiração. Os longas geralmente são baseados em histórias reais de superação. Na prática, a exibição do filme é apenas o início de uma experiência muito mais

ampla e transformadora. Além de proporcionar entretenimento, os filmes abrem espaço para diálogos sobre temas profundos, como superação, mudança de comportamento, e a busca por novos valores e crenças.

Para complementar a atividade e avaliar o impacto do projeto, desenvolvemos um instrumento de avaliação de humor, onde cada participante registra como se sente antes e depois da exibição do longa-metragem. Além da avaliação de humor, os participantes são orientados a redigir uma redação sobre suas impressões e sentimentos provocados pelo filme. Esse exercício é fundamental para a ressignificação de suas experiências e é uma ferramenta valiosa para eu, como psicóloga, compreender melhor as questões que mais os afetam. Para aqueles que possuem dificuldades de escrita, como os analfabetos, oferecemos a oportunidade de se expressarem de forma oral ou por meio de desenhos. Essas diferentes formas de expressão ajudam a fortalecer o vínculo entre os participantes e o projeto, promovendo uma cultura de inclusão e respeito às individualidades.

O projeto, além de seu caráter terapêutico, também contribui para a remição de pena, conforme previsto na Lei de Execuções Penais. A cada dois filmes assistidos, são contabilizadas seis horas de atividade, e ao completar doze horas, o apenado tem direito a um dia de remição da pena. Esse incentivo não apenas encoraja a participação, mas também reforça o valor do aprendizado e do esforço pessoal para a conquista de algo positivo.

Ao refletir sobre o impacto do Cine Cultural e Saúde Mental, sinto-me gratificada por presenciar mudanças significativas nos reclusos. Acreditamos que, ao oferecer uma oportunidade de reflexão e acolhimento, estamos ajudando-os a transformar seu modo de encarar a vida, oferecendo uma chance de mudança para quando puderem voltar à sociedade. O projeto tornou-se um espaço de resgate da dignidade e da esperança, a intenção é expandi-lo cada vez mais para que ele possa beneficiar cada vez mais pessoas dentro do sistema prisional em diversos estados, como já ocorre no estado de Alagoas.

1. PROJETO CINE CULTURAL E SAÚDE MENTAL

1.1 A Implementação do Projeto

A implementação do Projeto ocorreu a partir de um planejamento detalhado, envolvendo diversos setores institucionais e amparado por documentos oficiais que garantem direitos educacionais e culturais às pessoas privadas de liberdade. Idealizado pela psicóloga Sandra Rocha e pela assistente social Juliana Araújo Menezes, ambas atuantes no setor psicossocial da Gerência de Educação e Cidadania, o projeto foi oficialmente lançado em 5 de março de 2023,

com o objetivo de oferecer suporte emocional, promover a reintegração social e fortalecer os vínculos sociais dos indivíduos privados de liberdade.

A concepção do projeto foi respaldada por um conjunto de normativas, incluindo a Lei de Execução Penal (LEP – Lei nº 7.210/84), que assegura o direito à educação e ao lazer dentro do sistema prisional, além das Regras de Mandela (ONU, 2015), que reconhecem a importância da educação e do trabalho como instrumentos de reinserção social. Também foram utilizados como referência a Resolução CNJ nº 391/2021, que define a educação prisional como um processo amplo e contínuo, e a Cartilha de Direitos das Pessoas Privadas de Liberdade (CNJ, 2023), que reforça a necessidade da inclusão de atividades culturais e recreativas no ambiente carcerário. O respaldo legal proporcionou legitimidade ao projeto e garantiu o suporte necessário para sua implementação em unidades prisionais.

As Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos (Regras de Mandela) reconhecem a importância da educação e do trabalho como pilares da reinserção social. Segundo as Regras de Mandela, “a educação e o trabalho são os principais meios de alcançar os objetivos da pena e da reintegração social dos reclusos” (ONU, 2015, p. 14). Além disso, as atividades de lazer e esporte contribuem para a saúde mental e física dos reclusos, promovendo o bem-estar, minimizando o estresse e a ansiedade, e incentivando a prática de atividade física. A Comissão Interamericana de Direitos Humanos também reconhece o direito das pessoas privadas de liberdade à participação em atividades culturais, esportivas e sociais, como forma de promover a saúde mental e física (CIDH, 2008).

O entendimento de que o esporte e o lazer proporcionam momentos de interação entre os reclusos, promovendo o diálogo, a cooperação, o respeito mútuo e a sociabilização, é destacado na Cartilha de Direitos das Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, afirmando que “a prática de atividades de lazer, recreação e esportes é um direito fundamental das pessoas privadas de liberdade, essencial para a sua saúde física e mental, bem como para a sua reintegração social” (Brasil, 2023b, p. 24). Além disso, essas atividades podem desenvolver habilidades como liderança, trabalho em equipe, comunicação e disciplina, ferramentas essenciais para a reinserção social. A Lei de Execução Penal (LEP) reconhece o valor das atividades educativas e de trabalho para o desenvolvimento de habilidades e para a reintegração social, estabelecendo que “o trabalho do preso é um direito e um dever, de acordo com as suas aptidões e possibilidades” (Brasil, 1984, art. 28).

A Lei ainda afirma que:

Art. 22. A assistência social tem por finalidade amparar o preso e o internado e prepará-los para o retorno à liberdade. Art. 23. Incumbe ao serviço de assistência social: I - conhecer os resultados dos diagnósticos ou exames; II - relatar, por escrito, ao Diretor do

estabelecimento, os problemas e as dificuldades enfrentadas pelo assistido; III - acompanhar o resultado das permissões de saídas e das saídas temporárias; IV - promover, no estabelecimento, pelos meios disponíveis, a recreação; V - promover a orientação do assistido, na fase final do cumprimento da pena, e do liberando, de modo a facilitar o seu retorno à liberdade; VI - providenciar a obtenção de documentos, dos benefícios da Previdência Social e do seguro por acidente no trabalho; VII - orientar e amparar, quando necessário, a família do preso, do internado e da vítima (Brasil, 1984).

A educação no contexto prisional vai além do ensino formal, abrangendo valores da convivência humana, práticas sociais, trabalho e valores comunitários. A Resolução CNJ nº 391/2021 reconhece que a educação prisional abrange a educação formal e não formal, e que as atividades de socialização e educação não-escolar contribuem para a reintegração social, definindo a educação prisional como “um processo amplo e contínuo que visa à formação integral da pessoa privada de liberdade, abrangendo a educação formal e não formal, o trabalho e a profissionalização, a cultura, o esporte e o lazer, a saúde e a assistência social” (Brasil, 2021, art. 1º).

A educação garante ao apenado o acesso a atividades culturais, desportivas e sociais, promovendo o exercício da cidadania. As Regras de Mandela reconhecem o direito dos reclusos à educação e à participação em atividades culturais e recreativas, como forma de promover o exercício da cidadania, afirmando que “os reclusos devem ter acesso à educação em todos os níveis, incluindo a educação básica, a profissionalizante e a superior” (ONU, 2015, p. 22).

A participação em atividades educativas e de trabalho pode reduzir o tempo de pena a ser cumprido, através da remição da pena. A LEP prevê a remição da pena por meio da participação em atividades educativas e de trabalho, como forma de incentivar a reintegração social. A Lei, no seu artigo 126, estabelece que “o preso que estudar ou trabalhar poderá remir, de cada dia de frequência escolar ou de trabalho, 1 (um) dia de pena” (Brasil, 1984).

A execução do projeto envolveu diferentes setores, cada um com um papel fundamental para seu funcionamento. Primeiramente houve o suporte da Secretária Executiva de Ressocialização Claudia Simões, ademais, a Gerência de Educação e Cidadania, na pessoa da gerente Clarice Oliveira, foi responsável pelo suporte administrativo e logístico, garantindo os recursos necessários para as atividades. O setor psicossocial das unidades prisionais atuou diretamente na seleção dos participantes e no acompanhamento emocional dos participantes, enquanto a equipe técnica das unidades composta por psicólogos, assistentes sociais e pedagogos mediou as sessões e assegurou que os objetivos do projeto fossem alcançados. Além disso, monitores educadores, formados por estudantes de psicologia, serviço social e pedagogia, auxiliaram no desenvolvimento das atividades, contribuindo com sua formação acadêmica para tornar o projeto mais dinâmico e acessível.

Para garantir a realização das sessões de cinema e das atividades complementares, foi necessária a aquisição de equipamentos multimídia, como projetores, Smart TVs, notebooks, caixas de som e pen drives para armazenamento dos filmes. Além disso, foram providenciados materiais de papelaria para o registro das atividades, bem como itens de humanização, como saquinhos de pipoca, refrigerantes e bolo, que ajudaram a tornar o ambiente mais acolhedor e descontraído para os participantes.

A adaptação da estrutura física das unidades prisionais foi um fator essencial para a viabilização do projeto. Salas foram organizadas com cadeiras dispostas em fileiras para facilitar a visualização dos filmes, enquanto a iluminação foi ajustada para garantir conforto durante as exibições. A climatização do ambiente, por meio de ventiladores ou ar-condicionado, também foi considerada, tornando o espaço mais agradável e propício à participação ativa dos indivíduos privados de liberdade, conforme a Figura 1.

Figura 1 – Sala onde ocorrem os encontros



Fonte: a autora (2024).

A seleção dos participantes seguiu critérios específicos, priorizando pessoas com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, ou seja, aqueles que não recebem visita familiar no período destinado para isso. A escolha foi realizada pela equipe técnica da unidade prisional, em parceria com a Gerência de Educação e Cidadania, levando em consideração o interesse dos reclusos

em participar e sua necessidade de suporte emocional. Embora não houvesse um número mínimo de participantes, recomendava-se que cada sessão contasse com pelo menos dez e no máximo trinta pessoas, garantindo que todos pudessem ser devidamente acompanhados.

Práticas sociais educativas podem ser escolares ou não escolares. As atividades escolares são organizadas de modo formal e integram os sistemas oficiais de ensino. Já as atividades não escolares são atividades de socialização e educação não-escolar, de autoaprendizagem ou aprendizagem coletiva, que extrapolam as disciplinas escolares. A Resolução CNJ nº 391/2021 define as atividades educativas como “aquelas que visam ao desenvolvimento de habilidades e conhecimentos, à formação para o trabalho e à promoção da cidadania”.

A educadora e cineasta brasileira Isabel Cristina de Moura (2011) é referência no campo da educação com cinema. Seus estudos propõem uma pedagogia transformadora, utilizando o cinema como ferramenta multifacetada: instrumento de reflexão crítica, estimulando debates sobre temas sociais, políticos e culturais, promovendo o senso crítico e a autonomia dos alunos; recurso para o desenvolvimento de habilidades, como leitura de imagens, interpretação textual, argumentação e comunicação, através da análise de filmes; e meio para a construção de conhecimento, abordando diferentes áreas do saber como história, geografia, ciências, artes e literatura.

Assim, intervir no contexto carcerário na perspectiva dessa abordagem pode contribuir de diversas maneiras, dentre elas, destaca-se a promoção da aprendizagem significativa. O cinema pode tornar a aprendizagem mais interessante e significativa para os reclusos, pois permite que eles se identifiquem com os personagens e as histórias contadas, abrindo espaço para a expressão de sentimentos e emoções latentes, servindo como insumos para intervenções psicoeducativa e de promoção a saúde emocional. Além de promover a inclusão social, por meio de temas como diversidade, preconceito, discriminação e desigualdade social (Moura, 2011).

No que se refere à abordagem psicoeducativa, com suas estratégias centradas no aprendizado e na compreensão das emoções e do comportamento, pode exercer um papel importante no contexto deste projeto. Moraes Galdino *et al.* (2022) destacam a importância da psicoeducação na promoção do autoconhecimento, da mudança de valores e crenças, aspectos essenciais para a reintegração do sujeito que está temporariamente privado de liberdade.

Ademais, de acordo com Almeida,

Assistir a um filme requer o envolvimento de um processo psicológico-dinâmico que dispõe vários fatores, como as capacidades perceptivas, o conhecimento prévio e a experiência, o material e a estrutura do próprio filme, de modo que o espectador constrói a história,

por meio de inferências e comprovações de hipóteses, a partir da organização das informações operadas narrativa e estilisticamente na película pelos realizadores (Almeida, 2017, p. 15).

Logo, pode-se afirmar que assistir a um filme envolve diversos fatores, como as capacidades perceptivas do espectador, seu conhecimento prévio e suas experiências pessoais. Além disso, o material e a estrutura do próprio filme são fundamentais, pois trazem elementos necessários para que o espectador participe ativamente, construindo a narrativa por meio de inferências e validações de hipóteses.

Dessa forma, a compreensão e a interpretação de um filme são construções únicas e subjetivas, influenciadas por variáveis internas (experiências e percepções) e externas (características do filme). Esse processo torna o cinema uma experiência rica, capaz de envolver emocional, intelectual e sensorialmente o público.

Além disso, através da utilização de técnicas psicoeducativas, como grupos de discussão após a exibição dos filmes, atividades de reflexão sobre as emoções despertadas pelas narrativas cinematográficas e ressignificação de crenças limitantes que impedem o crescimento pessoal e psicológico, é possível proporcionar aos indivíduos privados de liberdade um ambiente diferente de suas vivências, facilitando o processo de ressignificação das experiências passadas e incentivando a construção de um futuro mais positivo (Moura, 2011).

Além disso, a abordagem psicoeducativa pode ser integrada de forma sinérgica com as atividades culturais e educativas propostas pelo projeto, potencializando os efeitos positivos da reintegração social e da promoção da saúde mental entre os indivíduos privados de liberdade.

Essa interconexão entre a abordagem psicoeducativa e as demais iniciativas do projeto pode fortalecer os vínculos sociais, estimular a autorreflexão e o desenvolvimento de habilidades de enfrentamento, contribuindo assim para a construção de um ambiente prisional mais humanizado e para a preparação efetiva das pessoas para uma reintegração positiva à sociedade.

Assim, acredita-se que trabalhar as pessoas privadas de liberdade dentro da vida carcerária é de fundamental importância para as mudanças de comportamentos dissociativos abandonando velhos costumes, vícios e crenças, tendo uma nova perspectiva de vida no retorno à sociedade. O projeto é de grande importância na reeducação do recluso no seu processo de reintegração social e inclusão social, trazendo assim, através dos filmes motivacionais, uma reflexão sobre o tema abordado no filme.

O projeto foi estruturado em duas etapas principais. A primeira consistiu na exibição de um longa-metragem de temática motivacional ou de superação, seguido por uma atividade reflexiva. Durante essa etapa, os participantes foram orientados a expressar suas percepções por meio de redações ou desenhos,

além de responderem a um instrumento avaliativo sobre seu estado emocional antes e depois da exibição (Figura 2 a seguir). Essa metodologia permitiu avaliar o impacto do projeto sobre o bem-estar dos participantes.

Figura 2 – Instrumento Avaliativo de humor (em branco)



Fonte: a autora (2024).

Posteriormente, como atividade complementar, os reclusos foram incentivados a escreverem uma redação sobre suas reflexões acerca do filme, bem como os sentimentos que o longa-metragem proporcionou, fortalecendo por meio da cultura a ressignificação de sua vida pregressa visando a não reincidência. Como trata-se de uma atividade extra e opcional, nenhuma etapa dentro desta é obrigatória, como a escrita da redação. No entanto, há um incentivo, visto que a redação é um instrumento essencial neste processo, pois documenta os sentimentos e reflexões que o filme provocou, e esse registro é importante tanto para o sujeito quanto para a psicóloga e idealizadora do projeto. A partir desse registro escrito, a psicóloga pode intervir diretamente nas questões que mais os incomodam.

Figura 3 – Instrumento Avaliativo - Redação

Projeto Cine Cultural
Se tudo mudar, Quem é Você?
A sua identidade esta ligada ao que você se dedica

O filme mostra a história de uma família de professores que foi obrigada pelo governo na sua cidade na tal. Porque a prefeitura principal da cidade fechou deixando a maioria da cidade sem emprego obrigando a maioria que ali moravam e trabalhavam ser movida para outra cidade mais perto com todas as dificuldades a família de professores ficava na cidade mesmo tendo seus salários reduzidos ficando de função sendo de trabalho de basket para trabalhar de educador. Isso mostra que na vida não é só ganhar e sair como tudo na vida tem momentos difíceis que tem que ser enfrentado independentemente de qualquer que venha faltar sempre que colocar Deus na frente de tudo na frente dos desejos na frente de tudo.

Obs: Doutra semana vou participar de mais avaliações esse projeto agradeço pelo projeto e o Refeições.

Sandra Rocha
Psicóloga CRP: 15/3319

Imagem cedida pela autora (2023)

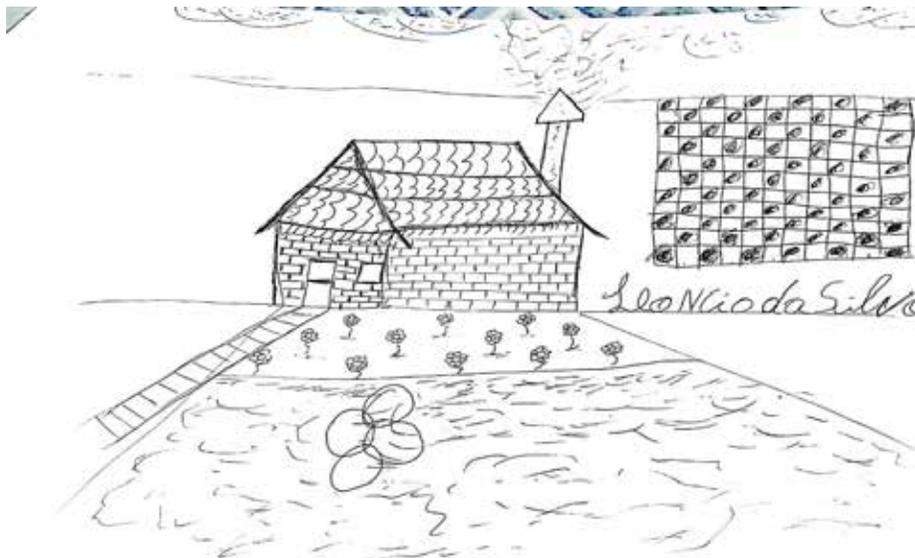
Fonte: a autora (2024).

Na Figura 3 acima, é possível identificar ainda que o recluso faz uma observação sobre o projeto, agradecendo a oportunidade de participar e ter um momento diferente dentro do cárcere, o que demonstra que o projeto tem alcançado seus objetivos, ao promover uma nova visão para estes indivíduos.

Além da proposta da redação, para os analfabetos, foi oferecida a possibilidade de fazer um desenho para expressar o que apreenderam do filme

trabalhado e/ou como se sentiram diante da mensagem do filme. A Figura 4 a seguir demonstra uma dessas ilustrações feitas por um participante que não sabia ler e escrever.

Figura 4 – desenho feito por um recluso na execução do projeto



Fonte: a autora (2024).

Além disso, na ocasião do projeto, há a proposta de comemorar os aniversariantes do mês, com bolo, refrigerante e doces para os participantes, conforme a Figura 5 a seguir.

Figura 5 – Bolo para comemorar os aniversariantes do mês



Fonte: a autora (2024).

Na segunda etapa, foi realizada uma pesquisa sociofamiliar, com o objetivo de identificar possíveis caminhos para o resgate de vínculos familiares. Após a coleta de informações, os participantes passaram por atendimentos individuais com assistentes sociais, que atuaram na busca ativa por familiares, estabelecendo contatos telefônicos e acionando redes de assistência social, como CRAS, CREAS e unidades de saúde. O projeto também previu visitas assistidas, envio de correspondências e até mesmo o compartilhamento de fotografias, desde que autorizado pelas chefias das unidades prisionais, como forma de reaproximar os reclusos de seus familiares.

1.2 A consolidação e ampliação para as demais unidades prisionais do estado

Conforme supracitado, a primeira execução do projeto Cine Cultural e Saúde Mental se deu em março de 2023 e foi realizado inicialmente no Núcleo Ressocializador da Capital, em Alagoas. Hoje, passados quase dois anos de sua implementação, a ação acontece nas 5 unidades prisionais do estado de Alagoas e atende cerca de 240 pessoas privadas de liberdade por mês.

A ampliação do projeto para outras unidades prisionais do estado de Alagoas ocorreu de maneira natural e eficiente, impulsionada pelo sucesso da primeira execução e pelo reconhecimento dos impactos positivos gerados entre os indivíduos. A aceitação do projeto pela administração prisional e pelos próprios participantes foi um fator determinante para sua expansão. Com o apoio da Gerência de Educação e Cidadania, a replicação da iniciativa foi

planejada estrategicamente, garantindo que todas as unidades recebessem a estrutura necessária para a realização das atividades. O envolvimento das equipes técnicas locais, incluindo psicólogos, assistentes sociais e pedagogos, foi essencial para padronizar a metodologia e assegurar a continuidade das ações. A logística de equipamentos e materiais foi ajustada conforme a demanda de cada unidade, contando com a distribuição de projetores, telas, notebooks e caixas de som adicionais, garantindo que a experiência cinematográfica mantivesse sua qualidade.

Além disso, foram realizadas formações para os profissionais envolvidos, a fim de capacitá-los na condução das atividades reflexivas e no acompanhamento dos reclusos. O crescimento do projeto não enfrentou dificuldades, pois encontrou um ambiente institucional favorável e uma equipe comprometida, permitindo que, hoje, a ação esteja presente em cinco unidades prisionais do estado de Alagoas, atendendo aproximadamente 240 indivíduos por mês e consolidando-se como uma ferramenta valiosa de reintegração social e promoção da saúde mental.

1.3 Resultados efetivos

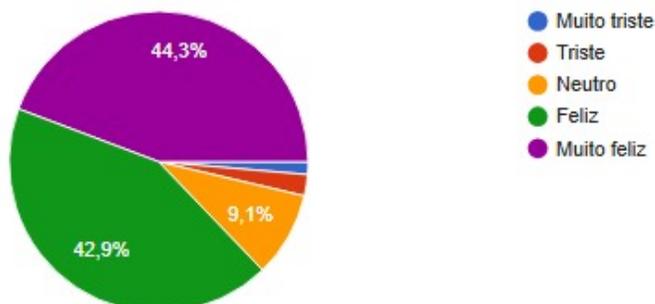
Para avaliar o resultado prático deste projeto, além das formas de avaliação citadas anteriormente, foi desenvolvido e aplicado um questionário de respostas objetivas aos indivíduos que participam frequentemente da ação. Na ocasião, 220 reclusos responderam às perguntas e algumas destas respostas serão demonstradas a seguir. Os questionários foram aplicados nas 5 unidades em que o projeto funciona, no mês de dezembro de 2024.

O Gráfico 1 traz as respostas ao questionamento sobre como os usuários se sentiram após a exibição do filme.

Gráfico 1 – Percepção de sentimentos após a exibição dos filmes

2. Como você se sentiu após a sessão de cinema?

219 respostas



Fonte: elaborado pela autora com base nos dados da pesquisa (2024).

A análise das respostas indica que a grande maioria dos participantes teve uma experiência positiva com a sessão. 44,3% dos respondentes relataram sentir-se “Muito Felizes”, enquanto 42,9% afirmaram estar “Felizes”, totalizando 87,2% de sentimentos positivos. Isso demonstra um forte impacto emocional positivo da atividade.

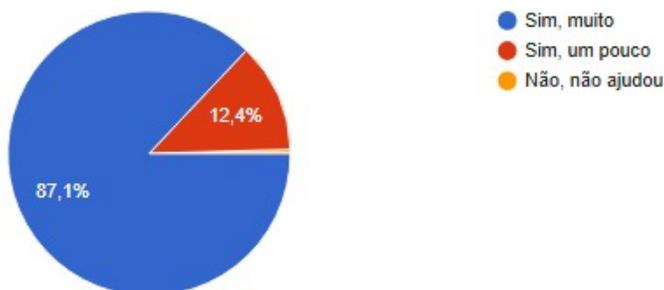
Apenas 9,1% declararam-se “Neutros”, indicando que a sessão não causou mudanças significativas em seu estado emocional. Além disso, não há registros de respostas nas categorias “Triste” ou “Muito Triste”, sugerindo que nenhum participante teve uma experiência negativa. Esse resultado reforça a eficácia da sessão de cinema como uma ferramenta de bem-estar e reintegração social, evidenciando que a atividade proporcionou um momento de leveza, felicidade e descontração para os participantes.

Os indivíduos também foram perguntados sobre se a sessão de cinema os ajudou a lidar melhor com seus próprios sentimentos. As respostas estão registradas no Gráfico 2 a seguir.

Gráfico 2 – Percepção dos participantes sobre o impacto da sessão de cinema no enfrentamento dos próprios sentimentos

4. A sessão de cinema ajudou a lidar melhor com os seus sentimentos?

217 respostas



Fonte: elaborado pela autora com base nos dados da pesquisa (2024).

Os resultados indicam que a maioria dos participantes percebeu um impacto positivo na forma de lidar com suas emoções após a sessão de cinema. 87,1% dos respondentes afirmaram que a experiência os ajudou “muito”, enquanto 12,4% relataram que ajudou “um pouco”. Isso significa que praticamente todos os participantes sentiram algum grau de benefício emocional com a atividade.

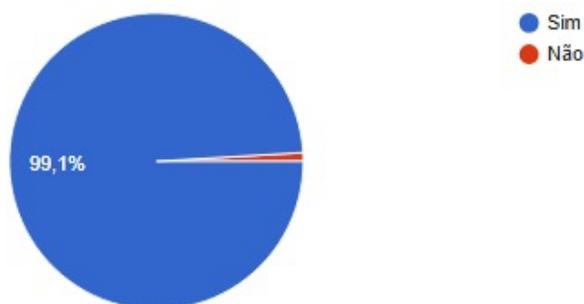
Notavelmente, não há registros da opção “Não, não ajudou”, evidenciando que nenhum dos participantes considerou a sessão de cinema irrelevante para seu bem-estar emocional. Esses resultados reforçam a importância da atividade como um recurso eficaz para o equilíbrio emocional e a reintegração social. A sessão de cinema não apenas proporcionou entretenimento, mas também colaborou na regulação emocional dos participantes.

Os indivíduos também foram questionados se o projeto trouxe algo de positivo para suas vidas. As respostas estão no Gráfico 3 a seguir.

Gráfico 3 – Percepção dos participantes sobre o impacto positivo do projeto em suas vidas

5. Você acredita que o projeto teve um impacto positivo em sua vida?

214 respostas



Fonte: elaborado pela autora com base nos dados da pesquisa (2024).

Os resultados são extremamente favoráveis ao projeto, com 99,1% dos participantes afirmando que a iniciativa teve um impacto positivo em suas vidas. Apenas uma pequena fração, 0,9%, respondeu “Não”, demonstrando que praticamente todos os envolvidos sentiram benefícios diretos com a participação.

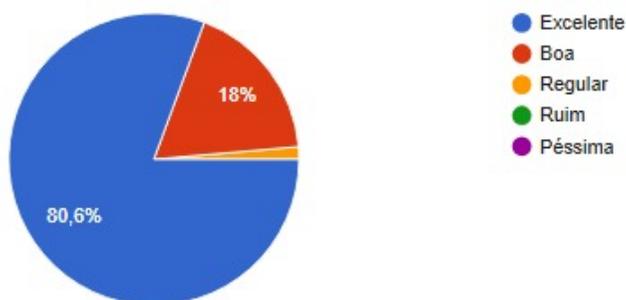
Esse alto índice de aprovação evidencia a relevância do projeto na vida dos participantes, reforçando seu papel na reintegração social, no bem-estar emocional e na promoção de reflexões construtivas. O dado confirma que a iniciativa tem sido bem recebida e que seus objetivos estão sendo amplamente alcançados, consolidando-se como uma ferramenta eficaz dentro do ambiente prisional.

Os participantes também foram questionados a avaliar a experiência geral do projeto. As respostas estão no Gráfico 4 a seguir.

Gráfico 4 – Avaliação dos participantes sobre a experiência geral proporcionada pelo projeto

7. Como você avalia a experiência geral do projeto?

217 respostas



Fonte: elaborado pela autora com base nos dados da pesquisa (2024).

Os dados mostram uma recepção extremamente positiva, com 80,6% dos participantes avaliando a experiência como “Excelente”, enquanto 18% a classificaram como “Boa”. Isso significa que a grande maioria dos envolvidos teve uma percepção altamente favorável sobre o projeto.

Apenas uma pequena parcela dos respondentes escolheu a opção “Regular”, enquanto as categorias “Ruim” e “Péssima” não receberam nenhuma resposta. Esses resultados reforçam a eficácia da iniciativa, demonstrando que ela foi bem recebida e que seu impacto foi amplamente positivo para os participantes.

A elevada aprovação, conforme visto nos Gráficos 1, 2, 3 e 4, sugere que o projeto atendeu às expectativas, ademais, verifica-se que os indivíduos privados de liberdade gostam de participar da ação e se sentem acolhidos durante este momento. Além disso, eles relatam durante a participação que seu humor melhora e se sentem mais motivados depois de cada exibição e da conversa com os colegas e psicólogos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos objetivos propostos e da execução do projeto, identifica-se que os objetivos foram alcançados visto que a maior parte dos reclusos que não recebem visita se interessou em participar do momento do filme, e da execução da atividade avaliativa proposta.

Os resultados alcançados pelo Cine Cultural com Saúde Mental demonstram a eficácia do cinema como uma ferramenta poderosa para promover

mudanças significativas no ambiente prisional. Ao oferecer momentos de reflexão, inclusão e ressignificação, o projeto tem ajudado a reduzir os impactos emocionais do abandono, fortalecendo a perspectiva de reintegração social dos participantes. Além disso, as atividades culturais e psicoeducativas propostas têm se mostrado essenciais para estimular o autoconhecimento e a reconstrução de valores, oferecendo aos participantes novas perspectivas de vida.

Entende-se que este momento pode ser de grande importância para estes indivíduos, pois, além de tirar o foco do momento da visita familiar, proporciona discussões e reflexões que podem ressignificar suas decisões e promover mudanças visando sempre a reintegração social dessas pessoas.

Acredita-se que iniciativas como esta, aliadas à educação, ao trabalho e ao apoio psicológico, podem transformar o sistema prisional em um espaço de reintegração social mais humanizado. Expandir projetos desse tipo para outras unidades prisionais ao redor do Brasil pode ser um passo significativo para tornar a reintegração social uma realidade acessível a um número maior de pessoas privadas de liberdade.

Ainda, cabe destacar que a Gerência de Educação e Cidadania tem desenvolvido um trabalho de excelência nas Unidades do Sistema Prisional Alagoano, mudando vidas e trazendo oportunidades de mudanças comportamentais por meio da educação e de cursos profissionalizantes. Nesse sentido, fortalecendo e acreditando que por meio desses recursos é possível, sim, reintegrar os indivíduos que estão temporariamente na vida carcerária, trazendo prejuízos para si como também para a sociedade, mas têm a oportunidade de refletir e fazer as mudanças necessárias para voltarem à sociedade e terem uma vida digna.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Rogério de. Cinema e educação: fundamentos e perspectivas. **Educação em revista**, [S.l.], v. 33, p. e153836, 2017. Disponível em: <<https://shre.ink/e9pY>>, acesso em: 06 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: <<https://shre.ink/e9p0>>, acesso em: 06 out. 2024.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Proteção das Pessoas Privadas de Liberdade nas Américas**. Adotado na 131ª sessão ordinária, realizada de 3 a 14 de março de 2008. [2008]. Disponível em: <<https://shre.ink/e9pR>>, acesso em: 06 set. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Cartilha de Direitos das Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas**. Brasília, 2023. Disponível em: <<https://shre.ink/e9pZ>>, acesso em: 06 set. 2024.

ONU. **Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos:** regras de Mandela. Resolução 70/175 da Assembleia-Geral. 2015. Disponível em: <<https://shre.ink/e9pX>>, acesso em: 06 set. 2024.

MOURA, Isabel Cristina. **O Cinema na Escola:** Uma Proposta Metodológica. São Paulo: Cortez, 2011.

MORAES GALDINO, Mayara; VICENTE DA SILVA, Maria Cleide; ANACLETO TORRES LOPES, Gabriella; LIMA DE SOUZA, Grazielle; VIEIRA DA SILVA, Milena; DOS ANJOS SANTOS ANDRADE, Lidiane. Intervenções psicoeducativas no contexto da saúde: uma revisão narrativa. **Caderno de Graduação - Ciências Humanas e Sociais - Unit - Sergipe**, v. 7, n. 2, p. 21, 2022. Disponível em: <<https://shre.ink/e9pL>>, acesso em: 19 set. 2024.